Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 44/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual** **(x) Crédito Novo**	**() Impositiva de Bancada** **() Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil**		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura **ESCOLA MUNICIPAL GÊNESIS – Bairro Pinheirinho** CNPJ 03.367.407/0001-40		
Justificativa: O valor da emenda será destinado para reformas propostas pelos colaboradores que desempenham suas funções na Escola e visam oferecer a todos mais conforto, segurança aos alunos, profissionais e familiares que acessam a Escola diariamente. - Haverá reforma também da cozinha, almoxarifado e duas salas que totalizará 260 metros. Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores, além das famílias e dos alunos que frequentam a escola.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**x**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo	
Ação:	**1.041**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	
Natureza da Despesa: **Fonte:**	**3.3.90.39**	Outros Serviços Terceiros - PJ	
Valores Iniciais:	**R$**	0,00	
Emenda (+):	**R$**	25.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	25.000,00	

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R. HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F2A7-4BBD-2351-413C e informe o código F2A7-4BBD-2351-413C

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.975.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F2A7-4BBD-2351-413C e informe o código F2A7-4BBD-2351-413C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2A7-4BBD-2351-413C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 06/11/2024 16:25:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F2A7-4BBD-2351-413C